

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 26 DE MAIO DE 2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026, às 9h00, foi realizada a sessão ordinária, registrando as presenças, do Presidente Rafael Maia De Paula; das Conselheiras Kamile Moreira Castro, Rachel Girão e Aline Aguiar Albuquerque e por vídeo-conferência, do Conselheiro Rafael Mota Reis; da Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim; do Diretor Executivo Marcos Venicius Carioca e do Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foram registradas as presenças, das Sras. Taianny Lima do Vale, gerente de regulação da Cegás e Layla Lemos Andrade, analista de ouvidoria da Cagece. Ausência justificada do Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior por motivo de férias.

Sendo as atas da 9ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor realizadas nos dias 12/05/2026 e 14/05/2026, respectivamente, previamente submetidas aos Conselheiros, seus textos foram devidamente aprovados. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.002480/2026-01. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723203. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.013274/2025-38. Interessado: Lucas Egídio dos Santos. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720918. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.015127/2025-01. Interessado: MS Viagens e Turismo Ltda - ME. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722267. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu reformar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005440/2026-11. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724599. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.006452/2026-55. Interessado: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 166207. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005950/2026-81. Interessado: Andson Alves Nogueira. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723813. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005579/2026-57. Interessado: Gilmar Pereira Alcântara. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724445. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005777/2026-11. Interessado: Eclipse Serviços & Locações Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 720453. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.015961/2025-98. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0046/2025 – SAA e SES do Município de Mulungu/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.016657/2025-68. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0059/2025 – SAA do Município de Uruburetama/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto da Relatora. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.018708/2025-96. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0072/2025 – SAA e SES do Município de Itaitinga (Sede)/CE e Localidades. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.012609/2025-09. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0042/2025 – SAA e SES do Município de Mauriti (sede)/CE e Localidade de Palestina do Cariri. Relatora:

Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.003430/2026-33. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0001/2026 - SAA e SES do Município de Acarape/CE. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.012463/2025-93. Interessado: SAAE Jucás. Assunto: Revisão Extraordinária. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a minuta de resolução à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 28/05/2026 a 05/06/2026, com reunião virtual marcada para o dia 03/06/2026, às 10h nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.017107/2025-66. Interessado: SAAE's da Microrregião de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Oeste do Ceará. Assunto: Reajuste Tarifário. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 15/2026 nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS OUVIDORIA

NUP: 13012.001025/2026-81. Interessado: Rhuan Felipe Neves e Cagece. Assunto: Cobrança Indevida. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela procedência parcial da reclamação nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.004134/2026-50. Interessado: MULT Ceará Inspeção Ltda. Assunto: Renovação de Credenciamento. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento da renovação.

NUP: 13012.004411/2026-24. Interessado: Nevaca Inspeção e Pesquisa em Transportes Ltda. Assunto: Renovação de Credenciamento. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento da renovação.

NUP: 13012.016747/2025-59. Interessado: Arce. Assunto: Elaboração do Plano de Atividades e Metas - PAM 2026. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar o PAM 2026.

OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, os processos de NUP's 13012.017077/2025-98, 13012.009586/2025-47, 13012.014101/2025-37, 13012.014112/2025-17, 13012.015193/2024-91 e

13012.003323/2025-24 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame.

No exercício da autotutela, ante o acolhimento administrativo das razões que ensejaram a decisão nos autos do Processo nº 3041918-77.2026.8.06.0001, ajuizado pela empresa São Benedito Autovia Ltda., em que questionado o procedimento seguido no Processo Administrativo Punitivo NUP nº 13012.005128/2026-10, o Conselho Diretor decidiu, por unanimidade, TORNAR SEM EFEITO a decisão proferida no Processo Administrativo NUP nº 13012.000293/2026-85, consignada na ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 31 de março de 2026, que deliberou pela instauração de processo administrativo punitivo de caducidade em face da empresa São Benedito Autovia Ltda. Outrossim, nos termos da Lei Estadual nº 12.788/1997, o Conselho Diretor determinou a anulação do Processo Administrativo Punitivo NUP nº 13012.005128/2026-10, bem como a instauração de novo procedimento administrativo destinado à apuração prévia dos fatos e ocorrências constatadas em fiscalização sobre a execução do Contrato de Concessão nº 76/2009, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Término: 12:00 h

Rafael Maia De Paula
Presidente do Conselho Diretor

Felipe Mota Campos
Assessoria do Conselho Diretor